

**ATO CONVOCATÓRIO N. 17/2022 VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR  
Nº 001/2022**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE, designada pela Portaria n. SAMAE -011, de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes no ANEXO I desta convocação, **para comparecerem, no respectivo dia e horário constantes da referida tabela, junto à sede do SAMAE, situado à Rua Duque de Caxias n. 56, Centro, Timbó-SC.**

*Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2022.*

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

**O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.**

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó, 01 de novembro de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**

**Portaria n. SAMAE-011/2021**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: AGENTE DE COLETA E SELAÇÃO DE LIXO**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	<b>PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**</b>	<b>DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO SETOR DE RH LOCALIZADO NA SEDE DO SAMAE***</b>
CR <sup>1</sup>	Departamento de Coleta do SAMAE (localizado na Rua Blumenau n. 863, bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	4:00h às 13:45h	30 dias	<b>11 de Novembro de 2022</b> <b>8h as 12h e das 14h as 17h</b>

\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital

\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

\*\*\* Rua Duque de Caxias n. 56, Centro, Timbó/SC

Timbó, 01 de Novembro de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**  
**PORTARIA N. SAMAE-011/2021**

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____		
RG: _____	data de expedição: _____	órgão expedidor: _____
CPF: _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____	
E-mail: _____		
Whatsapp: _____		
Cargo Pleiteado: _____		
Data: ___/___/20__		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- ( ) Documento de identificação;
- ( ) CPF;
- ( ) Certificação da escolaridade exigida para o cargo;
- ( ) Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)
- ( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- ( ) comprovante de residência

### ANEXO III

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Descrevo sintético das funções</b>	<b>Vencimentos</b>
Agente de Coleta e Seleção de Lixo	Alfabetizado	Serviços Gerais de Coleta de lixo domiciliar; Serviços Gerais de triagem/seleção de resíduos sólidos; recolhimento/coleta de lixo urbano; acatar escalas de horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Execução de demais atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas à coleta e seleção de lixo urbano.	Salário Base R\$ 1.346,15  Prêmio Eficiência * (Cartão BIQ) R\$ 440,00  Adicional de Coleta ** R\$ 669,16

\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

\*\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011